



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc.  
4700/2020

Folha.....

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020, PROCESSO Nº 4700/2020, PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE QUIOSQUES COMERCIAIS, SITUADOS NA PRAÇA FÉLIX NOBRE DE CAMPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se no Centro de Eventos Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos, localizada na Rua Albuquerque Lins nº 240, Centro, nesta Cidade, a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº 7.501/2020, acostada aos autos, neste ato presidida por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado pelo servidor CLÁUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA e pela servidora CAROLINE CRISTINA MARCONDES, MEMBROS. Apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** protocolando tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta” os seguintes proponentes:

Nome	Quiosque
Sarah Regina Rodrigues	01
Mauro Diniz de Araújo	01
Cleuza dos Santos Cardoso	01
Guilherme Remi Nascimento Silva	05
Thaisa Cardoso de Souza Silva	06
Dernival Braz Souza	06
Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva	06
Ariane Cristina Lemes	06
Antonio Celso Lazarini	06
Ana Lúcia da Silva Santos	06
Renan Augusto Madona	07
Valter Cunha de Lima	07
Ana Karoline da Silva Santos	07
Benedito Barbosa Junior	07
Americo Remi da Silva	08
Karen Mayara Ribeiro M. Barbosa	08



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc.  
4700/2020

Folha.....

Patricia Maria Serafim	08
Bruno dos Santos Cardoso	08

À luz do art. 4º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos os cidadãos e cidadãs constantes da lista de presença (LISTA nº 02), bem como os Representantes (LISTA nº 01), ambas anexas a esta Ata. Dados os cumprimentos aos interessados e esclarecimentos iniciais quanto ao desenvolvimento da sessão, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL e pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Encerrada a fase de credenciamento, a COMISSÃO iniciou a abertura dos envelopes contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, vistou os respectivos conteúdos e permitiu, em ato contínuo, vistas dos mesmos aos Proponentes presentes. A Comissão cotejou com o Edital a documentação que foi apresentada, e INABILITOU os seguintes Licitantes: **I)** O Proponente Mauro Diniz de Araújo, disputando o Quiosque nº 01, deixou de apresentar as declarações previstas nos Itens 5.1.3, 5.1.4.1 e 5.1.4.2. **II)** O Proponente Valter Cunha de Lima, disputando o Quiosque nº 07, deixou de apresentar a documentação prevista no Item 5.1.1. **III)** O Proponente Benedito Barbosa Junior, disputando o Quiosque nº 07, deixou de apresentar a documentação prevista no Item 5.1.1.1, “b”. **IV)** A Proponente Karen Mayara Ribeiro M. Barbosa, disputando o Quiosque nº 08, deixou de apresentar a documentação prevista no Item 5.1.1. Todos os demais Proponentes cumpriram os requisitos de habilitação exigidos no Edital e se encontram aptas. Indagando-se os presentes, não houve apontamento sobre a documentação apresentada sendo unânimes em silenciarem-se. Considerando-se que as Proponentes não representadas, bem como as que se retiraram antes do encerramento da sessão, declararam que não irão interpor recurso em face da decisão da COMISSÃO, e, a fim de dar celeridade ao certame, tendo em vista razões de interesse público, o Presidente lançou mão da faculdade prevista no item 7.7 do Edital. Assim, abriu os envelopes “PROPOSTA”. Todos os presentes vistaram as Propostas, que, após a análise, foram ACEITAS E CLASSIFICADAS: **QUIOSQUE nº 01:** 1ª) Cleuza dos Santos Cardoso, R\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais); 2ª) Sarah Regina Rodrigues, R\$1.190,00 (hum mil cento e noventa reais). **QUIOSQUE nº 02:** Não houve proposta. **QUIOSQUE nº 03:** Não houve proposta. **QUIOSQUE nº 04:** Não houve proposta. **QUIOSQUE nº 05:** Guilherme Remi Nascimento Silva, R\$1.562,35 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **QUIOSQUE nº 06:** 1ª) Ana Lúcia da Silva Santos, R\$2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais); 2ª) Thaisa Cardoso de Souza Silva, R\$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais); 3ª) Antonio Celso Lazarini, R\$1.923,00 (hum mil novecentos e vinte e três reais); 4ª) Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva, R\$1.662,35 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 5ª) Ariane Cristina Lemes, R\$1.601,00 (hum mil seiscentos e um reais); 6ª) Dernival Braz Souza, R\$1.522,51 (hum mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). **QUIOSQUE nº 07:** 1ª) Ana Karoline da Silva Santos, R\$2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais); 2ª) Renan Augusto Madona,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc.  
4700/2020

Folha.....

R\$2.005,00 (dois mil e cinco reais). **QUIOSQUE nº 08:** 1ª) Patricia Maria Serafim, R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 2ª) Americo Remi da Silva, R\$2.362,35 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 3ª) Bruno dos Santos Cardoso, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Declarados vencedores os primeiros colocados, o Presidente procedeu com a leitura da ata, declarando encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e sete minutos. Esta Ata/ Laudo de Julgamento e demais convocações serão publicadas na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Orgânica do Município, disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

**Pela COMISSÃO:**

Marco Aurelio Duarte dos Santos

Cláudio Antunes de Oliveira

Caroline Cristina Marcondes

**PROponentes presentes** (no encerramento da sessão):

Sarah Regina Rodrigues

Cleuza dos Santos Cardoso

Thaiza Cardoso de Souza Silva

Dernival Braz Souza

Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva

Americo Remi da Silva

Patricia Maria Serafim

Bruno dos Santos Cardoso